



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 51/2026
CHAMADA PUBLICA 04/2026

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO E INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES –
CMDR - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SARAPUÍ/SP**

O Município de Sarapuí/SP, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 754/97, alterada pela Lei Municipal nº 1.268/2013, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para convocação dos representantes dos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, visando a regularização de sua composição e atualização de seus membros.

1. DA REUNIÃO

- Data: 07 de maio de 2026 (quinta-feira)
- Local: Casa da Agricultura
- Horário: 15h30 às 16h30

2. DO OBJETIVO

A presente convocação tem por finalidade:

- Regularizar a composição do CMDR;
- Confirmar, substituir ou atualizar os representantes dos segmentos;
- Formalizar as indicações de membros titulares e suplentes;
- Subsidiar a publicação de nova portaria de nomeação;
- Registrar eventuais vagas em aberto;
- Dar início às tratativas para futura atualização da legislação do Conselho, se necessário.

3. DOS PARTICIPANTES

Participação da reunião:





- Representantes dos segmentos previstos na legislação vigente;
- Representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal, conforme competência legal;
- Entidades, associações, produtores e instituições ligadas ao desenvolvimento rural.

4. DOS SEGMENTOS CONVOCADOS

Nos termos da legislação vigente e da Portaria nº 032/2023, ficam convocados os seguintes segmentos:

- Empresa Técnica de Assistência Rural (Secretaria Executiva);
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- ACIAPS;
- Produtores Rurais;
- Agência Bancária aplicadora de crédito rural;
- Escritório de Defesa Agropecuária (Regional de Itapetininga);
- Engenheiro Agrônomo da Casa da Agricultura.

5. DA INDICAÇÃO FORMAL DOS REPRESENTANTES

Os segmentos deverão apresentar indicação formal, contendo:

- Nome completo do representante titular e suplente;
- CPF;
- Entidade/segmento representado;
- Contato (telefone e e-mail).

Importante:

A indicação deverá ser realizada por meio de ofício ou declaração formal da entidade, não sendo válida apenas manifestação verbal.

6. DAS DISPOSIÇÕES IMPORTANTES

- A composição seguirá a legislação vigente;
- Eventuais vagas em aberto serão registradas e justificadas;
- A inclusão de novos segmentos dependerá de alteração da lei municipal;





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ

GABINETE
PREFEITURA DE SARAPUÍ



- Após a reunião, será publicada nova portaria com a composição atualizada do CMDR.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação dos representantes é indispensável para a regularização do Conselho e continuidade de suas atividades.

Sarapuí/SP, 30 de abril de 2026

GUSTAVO DE SOUZA VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal

